



PROCESSO	8.771-8/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – exercício de 2019
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
RESPONSÁVEL	THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Prefeita
EQUIPE TÉCNICA	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER – Auditora Público Externo RAQUEL JORGE – Auditora Público Externo JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR – Auditor Público Externo
ADVOGADO	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB-MT 11.972
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUE-SE** a Senhora Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira, Prefeita do município de Chapada dos Guimarães, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **5 dias úteis**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** a Senhora **Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira**, Prefeita do município de Chapada dos Guimarães, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, (Doc. Digital 269671/2020),





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

podendo ser acessado por meio do link ([RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA](#)) no prazo improrrogável de **5 dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

